



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

RESOLUÇÃO PPGMMC 100/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o requerimento de trancamento de matrícula em disciplinas do aluno regular.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL - PPGMMC DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, considerando que os trancamentos solicitados não acarretarão em prejuízo para a conclusão do curso no prazo regulamentar,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os requerimentos de trancamento de disciplinas dos alunos regulares, conforme descrito no Anexo 1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Elizabeth Fialho Wanner
Presidenta do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Modelagem Matemática e Computacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

ANEXO 1

REQUERIMENTO APROVADO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

Aluno do Curso de Doutorado

1. **INTERESSADO:** Fabricio Alves Oliveira
ORIENTADOR: Sérgio Ricardo de Souza

ANO	SEM	DISCIPLINA
2021	1	Planejamento e Análise Estatística de Experimentos